

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
ESCOLHA E PREÇO**I – DO OBJETO:**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, através desta Unidade de Ensino do Câmpus de Ilha Solteira, atendendo ao disposto na nova Legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 vem por intermédio deste termo, propor a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS.

Durante o mês de agosto de 2024 foi identificado no Laboratório de Saneamento – DEC a necessidade de limpeza, dedetização e conserto do forro e limpeza das áreas prediais internas e externas, com a remoção de sujidades (fezes) de animais (pombos e morcegos) que encontram-se entre o forro e as telhas do prédio e áreas internas e externas.

Atualmente o ambiente encontra-se impedido de uso, pois apresenta riscos sérios à saúde de docentes, discentes e servidores da UNESP de Ilha Solteira. Além disso, as sujidades podem danificar os equipamentos presentes neste ambiente e com isso comprometer às atividades acadêmicas da instituição.

Caso o serviço não seja executado com maior agilidade possível, há um risco significativo de que o problema aumente exponencialmente e acabe aumentando os danos e os custos. Dada a gravidade do problema e os riscos associados, a contratação emergencial é necessária. O processo normal de licitação não é viável devido à necessidade de uma intervenção rápida.

Por fim, recomendamos que seja contratada uma empresa especializada imediatamente, pois no quadro de servidores da unidade não há pessoal capacitado (através de capacitações), equipamentos e produtos adequados para a realização dos serviços em questão. Por fim, como medida corretiva que seja realizada a vedação dos espaços (entre parede e forro) com aplicação de adesivo poliuretano, bem como a instalação de barreiras físicas para impedir a reentrada de animais nos ambientes. O mesmo serviço de instalação de barreiras físicas deverão ser realizados nos prédios do Laboratório Didático e NEPAE - Departamento de Engenharia Civil, também para evitar a entrada de pombos e morcegos.

Serão anexados ao processo fotos dos ambientes para comprovar a gravidade do problema.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica nos incisos II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, seguindo esta determinação do art. 182 da lei para 2023, foi editado, em 29 de dezembro de 2022, o Decreto 11.317/2022, que substitui o anterior Decreto 10.922, na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para:

- R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, por já ter prestado serviços com excelência à universidade.

IV - DAS COTAÇÕES

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Cursos: Ciências Biológicas, Eng. Agrônômica, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Avenida Brasil Centro, 56 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil
pabx (18) 3743 1000 fax (18) 3742 2735 scom@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br

Na contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foi realizado 3 cotações de preço. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está abaixo dos demais valores de mercado com base no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão bem abaixo da realidade e compatibilidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS foi DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.616.948/0001-15.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos

necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I jurídica;

II técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;- econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Ilha Solteira/SP, 06 de setembro de 2024



Lucas Vinicius Limas da Costa
Assistente Administrativo II



Rosângela Oliveira Silva
Supervisora da Seção Técnica de Materiais



PROCESSO: 888/2024

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS

INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - Nº 275/2024

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial na fl. 5 o documento de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS**, bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, no **valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 06 de setembro de 2024

Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico de Seção

Lucas Vinicius Limas da Costa
Assistente Administrativo II

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.Sª que autorize o procedimento de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

D.T.Ad., 06 de setembro de 2024

Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretora Técnica de Divisão

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 06 de setembro de 2024

Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Avenida Brasil Centro, 56 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil

tel (18) 3743 1023 fax (18) 3743 1080 materiais@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO PARECER REFERENCIAL Nº 01/2024-AJ

Processo nº: 888/2024

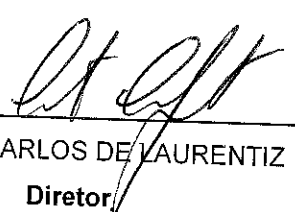
Interessado: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS

DECLARO que na instrução processual que trata o processo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO E CONserto DE FORROS**, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de, sendo:

- a. Solicitação de Material e Serviços anexados do Documento de Formalização de Demanda e Termo Referencial;
- b. Agrupamento com autorização pelo Diretor da Unidade;
- c. Portaria de designação dos agentes de contratação da Unidade;
- d. Portaria Unesp n.7/2024, justificando a não apresentação de ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico Específico;
- e. Demonstração do recurso orçamentário;
- f. Justificativa de Preço;
- g. Quadro comparativo de preços, justificando a escolha do fornecedor;
- h. Proposta formal;
- i. Comprovação de habilitação fiscal e trabalhista;
- j. Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- k. Documento do Diretor da Unidade que justifique, de forma detalhada, a vantagem que o procedimento sem disputa trará para a Administração, buscando descrever o raciocínio utilizado para verificar tal vantagem;
- l. Parecer Técnico da STM, fundamentando tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, descrevendo o atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ e encaminhando ao Diretor da Unidade, por meio do DTAd para autorização da Dispensa de Licitação;
- m. Declaração do Diretor da Unidade, atestando o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- n. Ato do Diretor da Unidade Autorizando a Dispensa de Licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como da despesa decorrente da contratação;
- o. Publicação do Ato do Diretor no PNCP, por meio do Compras.gov.br e no DOE, nos prazos estabelecidos;
- p. Solicitação de empenho por meio do SISADM;
- q. Formalização da Contratação;
- r. Publicação da contratação no PNCP, por meio do Compras.gov.br;

Ilha Solteira/SP, 06 de setembro de 2024.

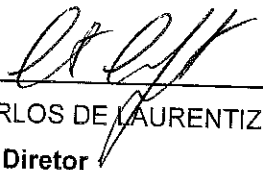

ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ
Diretor

Processo nº: 888/2024
Interessado: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, VEDAÇÃO
E CONCERTO DE FORROS

Despacho do Diretor

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 01/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 275/2024 - STM, anexadas aos autos do processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação sem disputa eletrônica a empresa DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA, no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ilha Solteira/SP, 06 de setembro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ
Diretor



Sua conexão com o futuro.

- 1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
- 2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

A seguinte licitacao foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9261931

Publicante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Endereco: Avenida Brasil, 56, Centro, CEP: 15385000, Ilha Solteira, SP

Nome do Usuario: Lucas Vinicius Limas Da Costa

CPF do Usuario: 439.092.738-82

Anunciante: Unesp Ilha Solteira- Faculdade de Engenharia

Caderno: Executivo I

Secao: Campus de Ilha Solteira

Modalidade: DISPENSA

Numero: 888/2024

Evento: RATIFICACAO/AUTORIZACAO

Natureza: Servicos Comuns

Grupo: Mao de obra

Classe: MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

Objeto da Licitacao: Contratacao de servico de limpeza, desinsetizacao, vedacao e conserto de forros

Processo: 888/2024

Local de Execucao: Ilha Solteira

Data de Publicacao: 09/09/2024

Sintese: Texto transformado em arquivo - HASH 9F395EDD4355D140B318439EFA46A25D

Nota:

Nota de Reserva: 0399

Total Previsto: 41.400,00

Arquivo: E1.SBB.75.001

SUBSTITUIR PELA
PUBLICAÇÃO DOE 09/09

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP
Endereço: RUA FIORAVANTE MENEGUEZZI, 150 - PARQUE INDUSTRIAL II, CEP 15708032
Fone: (17) 36326317 Fax: Contato:
E-mail: vendas@agroatta.com.br
CNPJ: 07.616.948/0001-15 Banco: 001 Agência: 6731-8 Conta: 00.002233-0

Solicitação de Empenho Nº 230611 - Exercício 2024

Classificação Econômica: 3.3.90.39.36 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 06/09/2024
Processo: 888/2024 Valor Total: R\$ 41.400,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTSAA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
361488	Item: Serviço de limpeza, vedação e conserto de forros, desinsetização, remoção de resíduos e instalação de tela (barreira física) do Laboratório de Saneamento - DEC e outros ambientes da FEIS	1 UNIDADE (UN)	R\$ 41.400,00	R\$ 41.400,00

Características: Serviço de limpeza, vedação e conserto de forros,, desinsetização, remoção de resíduos e instalação de tela (barreira física) do, Laboratório de Saneamento - DEC e outros ambientes da FEIS (com fornecimento, de materiais), conforme detalhes expressos no termo de referência anexo.

Subtotal área: R\$ 41.400,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 41.400,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução do serviço
Prazo de entrega: 30 Dias, sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 DIAS
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM/SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023
CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS VIA EMAIL: materiais.feis@unesp.br, PARA PREENCHIMENTO DE UMA DECLARAÇÃO

[Assinatura]
Assinatura Supervisor
Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

Divisão valores serviços laboratórios DEC - Processo 888-2024

1 mensagem

Fis. n°	102
Proc. n°	888/24
Rubrica	

Cassia Cristina Rossi Ricci <cassia.ricci@unesp.br>
Para: Seção de Finanças <sfin.feis@unesp.br>

9 de setembro de 2024 às 15:15

Boa tarde Jau e colegas da STF,

Dando continuidade ao programa de investimentos em que o Depto investe 1,00 e a administração 2,00, criado pelo Prof. R. Alan, o serviço solicitado pela DTS, SMS 361488, Processo 888/2024, na folha 73, consta a proposta com os preços unitários.

A empresa vencedora foi a Desinsetizadora Agroatta Ltda, no valor total de R\$ 41.400,00

Assim, o custeio das despesas ficará da seguinte forma:

DEC: contribuirá com R\$ 13.000,00 devolvidos em 2022

ADM: R\$ 25.600,00 (R\$ 24.000,00 - DEC e R\$ 1.600,00 arquivos STCom)

DBZ: R\$ 2.800,00

Atenciosamente.

--

Cássia Cristina Rossi Ricci

Diretor Técnico Administrativo

Faculdade de Engenharia - Campus de Ilha Solteira

Fones: 18 3743-1009 e 3743-1010

E-mails: dtad.feis@unesp.br e cassia.ricci@unesp.br

unesp FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 77054 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE	103
	ANULAÇÃO DE RESERVA		Proc. Nº 888/24 Rub 0399/01 0	0

Nº PROCESSO/ANO 00888/2024	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
-------------------------------	--	-----------------	-----------------

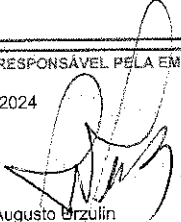
RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UQ/UD 48059,14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
---------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.36	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR 4.553,33	DATA CONTABILIZAÇÃO
---------------------------------	-----------------	------	-------------------	-------------------	---------------------

CRÉDOR

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULADO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	4.553,33	4.553,33
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	752,27	4.553,33	5.305,60

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 10/09/2024 ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 10/09/2024  Jose Augusto Urzulin Assistente Administrativo II	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 10/09/2024
--	--	---

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	NOTA DE	888/26
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	EMPENHO	1413/1226

Nº PROCESSO/ANO 0088/2024	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO GLOBAL
------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------

RESERVA 0399	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/OU/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.36	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 41.400,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 10/09/2024
---------------------------------	-----------------	------	---	--------------------	-----------------------------------

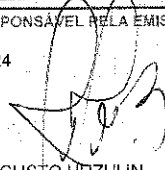
CREDOR

DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP
CNPJ: 07.616.948/0001-15
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MENEGUEZZI, 150
15708-032, PARQUE INDUSTRIAL II - JALES - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 0411-1 - JALES CC. 00 - 002233-0

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	371.998,55	41.400,00	330.598,55
10ª COTA	138.162,12	0,00	138.162,12
11ª COTA	265.300,00	0,00	265.300,00
12ª COTA	389.900,00	0,00	389.900,00
ITEM	46.705,60	41.400,00	5.305,60

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com serviços de limpeza, dedetização, desratização, desinsetização de áreas diversas, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 41.400,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Posto Almoxarifado UNESP (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 10/09/2024 ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 10/09/2024  JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 10/09/2024 MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754
--	--	--